



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de Julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de Agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 10 de março de 2020, pelas 11h30**, na Sede do Conselho Regional do Norte da OM, sita na Rua Delfim Maia, n.º 405, Porto, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 16 de dezembro de 2019;
2. Eleição do presidente da mesa da Assembleia de Representantes, que nomeará o vice-presidente e o secretário (artigo 48.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos);
3. Nomeação dos dois membros propostos pelo Bastonário para o Conselho Nacional (artigo 52.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Médicos);
4. Discussão e aprovação da Proposta de Alteração ao Código Deontológico - Tráfico de Órgãos;

A reunião é marcada com caráter de urgência na medida em que é necessário assegurar a composição e o normal funcionamento do Conselho Nacional e da Mesa da Assembleia de Representantes, respeitando os resultados do ato eleitoral realizado no passado dia 16 de janeiro.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. José Manuel Martins dos Santos